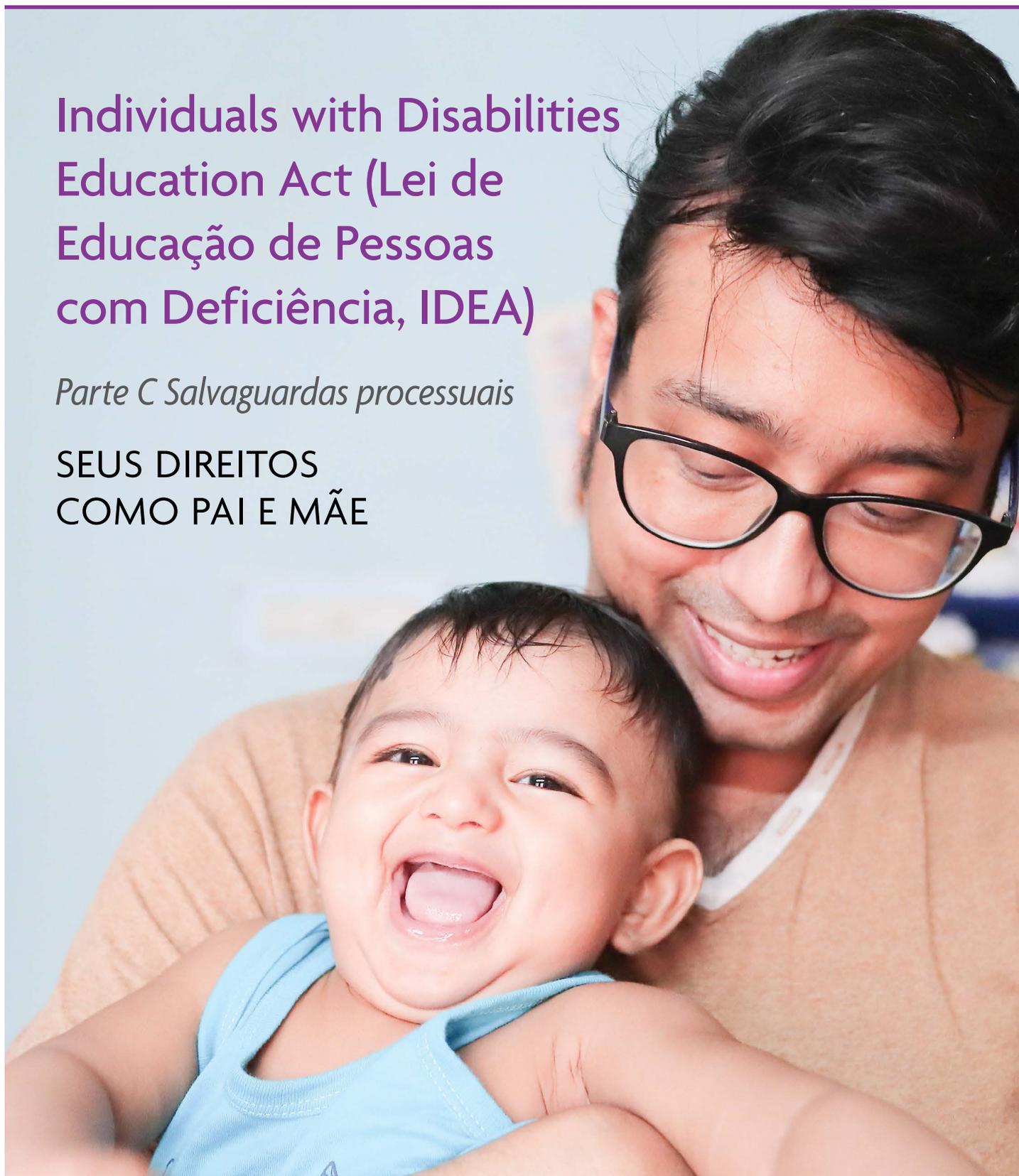


Individuals with Disabilities Education Act (Lei de Educação de Pessoas com Deficiência, IDEA)

Parte C Salvaguardas processuais

SEUS DIREITOS
COMO PAI E MÃE



Washington State Department of
CHILDREN, YOUTH & FAMILIES

Caras Famílias,

Bem-vindas ao Programa Early Support for Infants and Toddlers (Apoio Precoce para Bebês e Crianças, ESIT) do Estado de Washington!

ESIT atende crianças elegíveis e suas famílias ou cuidadores desde o nascimento até o terceiro aniversário da criança.

O Programa ESIT é um processo colaborativo entre famílias, cuidadores, um Family Resources Coordinator (Coordenador de Recursos Familiares, FRC) e outros especialistas que fornecerão apoio para atender as necessidades únicas de cada criança. Este programa é centrado na família, com ênfase no coaching e no fornecimento de estratégias aos pais, mães e outros cuidadores para apoiar o desenvolvimento de suas crianças.

Eu me lembro de quando minha filha começou a receber serviços. Nós fizemos sua avaliação e demos o consentimento para um Individualized Family Service Plan (Plano Individualizado de Atendimento Familiar, IFSP) no mesmo dia. Lembro-me de sair da consulta com minha cabeça girando quanto ao que ia acontecer, como seria o processo e o que isso significaria para minha filha e progresso dela.

Este documento descreve o processo seguido para fornecer serviços de ESIT a crianças no estado de Washington e é um ótimo recurso para pais, mães e cuidadores. O objetivo das salvaguardas processuais é informar os pais, mães e cuidadores sobre seus direitos legais e as proteções. Salve este documento e o consulte se tiver dúvidas sobre o processo ou seus direitos como pai, mãe ou cuidador.

Julie, mãe associada



Índice

INTRODUÇÃO 1

Uma breve visão geral da Individuals with Disabilities Education Act (Lei de Educação de Pessoas com Deficiência, IDEA) e do Programa Early Support for Infants and Toddlers (Apoio Precoce para Bebês e Crianças, ESIT) estabelecido na Parte C da IDEA.

VISÃO GERAL DAS SALVAGUARDAS PROCESSUAIS... 2

Uma lista dos seus direitos como pai, mãe ou cuidador de uma criança que recebe serviços.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA POR ESCRITO 3

Uma explicação da exigência de que os pais recebam notificação das alterações propostas ao Individualized Family Service Plan (Plano Individualizado de Atendimento Familiar) de uma criança antes de tais mudanças serem feitas.

CONSENTIMENTO PARENTAL 4

Uma visão geral do que significa o consentimento parental e quando é necessário que uma criança receba serviços.

REGISTROS 5

Uma descrição do direito de sua criança à confidencialidade e seu direito como pai ou mãe de obter e analisar os registros de sua criança.

PROCEDIMENTOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS 8

O que fazer quando você discorda de um serviço ou decisão.

MEDIAÇÃO 8

Uma maneira de trabalhar em conjunto com uma pessoa neutra que pode apoiar a solução de problemas dentro da equipe de sua criança.

AUDIÊNCIAS IMPARCIAIS DE PROCESSO LEGAL..... 9

Um procedimento formal conduzido por um Auditor imparcial que pode ser utilizado quando uma família procura apresentar uma reclamação.

RECLAMAÇÕES ADMINISTRATIVAS 10

Um processo formal que pode ser buscado se uma família estiver preocupada com o não cumprimento dos requisitos do programa.

PAI OU MÃE SUBSTITUTOS..... 11

Descreve quando um indivíduo pode ser designado para agir em nome da criança quando o pai, a mãe ou outro responsável legal não está disponível e como essa pessoa é selecionada.

INFORMAÇÕES DE CONTATOCONTRACAPA

Como entrar em contato com a Equipe de Liderança Estadual da ESIT no Department of Children, Youth, and Families (Secretaria de Crianças, Jovens e Famílias).



Introdução

O que é a Individuals with Disabilities Education Act (Lei de Educação de Pessoas com Deficiência) e o que significa para a sua criança?

A Individuals with Disabilities Education Act (Lei de Educação de Pessoas com Deficiência, IDEA) é uma lei federal que inclui disposições para serviços de intervenção precoce para bebês e crianças pequenas elegíveis (com idades do nascimento até 36 meses) com deficiências e suas famílias. Essas disposições estão incluídas na Parte C da IDEA. Elas estão descritas nos regulamentos federais (34 CFR, Parte 303) e nas políticas e procedimentos do estado de Washington.

No estado de Washington, o sistema da Parte C é chamado de Programa Early Support for Infants and Toddlers (Apoio Precoce para Bebês e Crianças, ESIT). O sistema foi projetado para maximizar o envolvimento da família e garantir o consentimento parental em cada etapa do processo de intervenção precoce, começando com o encaminhamento inicial e continuando até a prestação e transição do serviço.

O programa ESIT inclui salvaguardas processuais para proteger os direitos de pais, mães e crianças. Pais e mães devem ser informados sobre essas salvaguardas processuais conforme definido nos regulamentos federais em 34 CFR, 303.400-438, incluindo opções de resolução de disputas em 34 CFR, 303.430-438, para que possam estar ativamente envolvidos e ter um papel de liderança nos serviços prestados à sua crianças e família. Este documento de direitos de pais e mães é uma notificação oficial das salvaguardas processuais de crianças e famílias, conforme definido nos regulamentos federais nos termos Parte C.

Informações adicionais sobre salvaguardas processuais sobre a criança e a família estão disponíveis através de cada Family Resources Coordinator (Coordenador de Recursos Familiares, FRC) e provedor de serviços de intervenção precoce envolvido na prestação de serviços de intervenção precoce.

No estado de Washington, o sistema da Parte C é chamado de Programa Early Support for Infants and Toddlers (Apoio Precoce para Bebês e Crianças, ESIT).

Os Family Resources Coordinator (Coordenador de Recursos Familiares, FRC), trabalhando com as famílias, podem sugerir materiais adicionais para ajudar as famílias a entender suas salvaguardas processuais sob a Parte C. Eles também podem sugerir maneiras pelas quais você e outros membros da família podem agir em parceria com os profissionais para ajudar a atender às necessidades de desenvolvimento de sua criança.

"Serviços adequados de intervenção precoce" são determinados através do processo IFSP. O IFSP deve incluir uma declaração dos serviços específicos de intervenção precoce necessários para atender às necessidades exclusivas da criança e da família, com o intuito de atingir os resultados identificados no IFSP. Regulamentos federais da Parte C www.gpo.gov/fdsys/pkg/FR-2011-09-28/pdf/2011-22783.pdf definem serviços de intervenção precoce como serviços que "são concebidos para atender às necessidades de desenvolvimento de cada criança elegível nos termos da Parte C e as necessidades da família relacionadas ao aprimoramento do desenvolvimento da criança".

Informações pessoalmente identificáveis incluem:

1. O nome de sua criança, seu nome ou os nomes de outros membros da família.
2. O endereço de sua criança ou família.
3. Um identificador pessoal, como o social security number (número do seguro social) ou de sua criança.
4. Outros identificadores indiretos, como a data de nascimento de sua criança, o local de nascimento e o nome de solteira da mãe.
5. Uma lista de características pessoais ou outras informações que tornariam possível identificar sua criança com certeza razoável.
6. Informações solicitadas por uma pessoa que o programa de intervenção precoce acredita conhecer razoavelmente a identidade de sua criança.

Visão Geral das Salvaguardas Processuais

Para os fins deste documento, Pai ou Mãe significam um pai ou mãe biológicos de uma criança, pai ou mãe adotivos, tutor legal, pai ou mãe substitutos ou indivíduo agindo no lugar de um pai ou mãe biológicos ou adotivos com quem a criança vive.

Quais são os seus direitos como pai ou mãe de uma criança que recebe serviços de ESIT?

Dentro do Programa ESIT do estado de Washington, você, como pai ou mãe, tem os seguintes direitos:



- O direito a uma avaliação multidisciplinar seguida do desenvolvimento de um Individualized Family Service Plan (Plano Individualizado de Atendimento Familiar, IFSP) na reunião inicial do IFSP, dentro de 45 dias corridos a partir do encaminhamento. Multidisciplinar significa o envolvimento de duas ou mais disciplinas ou especialidades profissionais diferentes. Por exemplo, um Fonoaudiólogo e um Educador Especial.
- O direito de receber avaliação, escrutínio, desenvolvimento do IFSP, coordenação de serviços e salvaguardas processuais sem custo para as famílias.
- O direito de receber uma avaliação, se você solicitar e fornecer consentimento para isso, a qualquer momento durante o processo de triagem (se for usado).
- Se for elegível de acordo com a Parte C, o direito de receber **serviços de intervenção precoce apropriados** para sua criança e família, conforme abordado em um IFSP.
- O direito de recusar triagens, avaliações e serviços.
- O direito de ser convidado e participar de todas as reuniões em que se espera que seja tomada uma decisão sobre uma proposta de alteração da identificação, avaliação ou colocação de sua criança, ou a prestação de serviços de intervenção precoce apropriados para sua criança ou família.
- O direito de receber notificação por escrito em tempo hábil antes que uma alteração seja proposta ou recusada na identificação, avaliação ou colocação de sua criança, ou na prestação de serviços de intervenção precoce apropriados para sua criança ou família.
- O direito de receber cada serviço de intervenção precoce em ambientes naturais na medida apropriada para atender às necessidades de desenvolvimento de sua criança.
- O direito à manutenção da confidencialidade das **informações de identificação pessoal**.
- O direito de obter uma cópia inicial do registro de intervenção precoce de sua criança sem nenhum custo.
- O direito a uma cópia de cada avaliação e IFSP, que deve ser fornecida a você o mais rápido possível após cada reunião de IFSP.
- O direito de inspecionar e revisar e, se apropriado, alterar os registros de sua criança.
- O direito de solicitar mediação e/ou uma audiência imparcial de processo legal para resolver discordâncias entre pais ou mães/provedores de serviços. O direito de registrar uma reclamação administrativa.

Além dos direitos mencionados acima, você tem o direito de ser notificado sobre as salvaguardas processuais específicas nos termos da Parte C. Esses direitos são descritos abaixo.

Notificação Prévia por Escrito

Como você será notificado pelos provedores de ESIT de sua criança sobre reuniões e propostas de mudanças nos serviços?

Uma notificação prévia por escrito deve ser dado a você dentro de um prazo razoável antes que um provedor de serviços de intervenção precoce proponha ou se recuse a iniciar ou alterar a identificação, avaliação ou colocação de sua criança, ou a prestação de serviços de intervenção precoce apropriados para sua criança e sua família. A notificação deve ser suficientemente detalhada para informar você sobre:

- A ação que está sendo proposta ou recusada pelo provedor terceirizado de serviços de intervenção precoce ou prestador de serviços de intervenção precoce.
- As razões para tomar a ação.
- Todas as salvaguardas processuais que estão disponíveis na Parte C.
- Os procedimentos de mediação, reclamação junto ao estado e audiência de processo legal, incluindo uma descrição de como registrar uma reclamação e os prazos para esses procedimentos.

A notificação deve estar escrita em linguagem compreensível para o público em geral e fornecida em sua língua nativa, a menos que claramente não seja viável fazê-lo.

Se a sua língua nativa ou outro modo de comunicação não for um idioma escrito, o provedor de serviços de intervenção precoce deve tomar medidas para garantir que:

- A notificação foi traduzida oralmente ou por outros meios para você em seu idioma nativo ou outro modo de comunicação;
- Você entendeu a notificação; e
- Há evidências escritas de que os requisitos descritos nestes procedimentos foram atendidos.

O seu consentimento por escrito deve ser obtido antes de:

- Administrar uma triagem sobre desenvolvimento para determinar se suspeita-se que sua criança tenha uma deficiência.
- Realizar todas as avaliações e escrutínios sobre sua criança.
- Fornecer serviços de intervenção precoce à sua criança.
- Usar benefícios ou seguros-saúde públicos, ou seguro-saúde privado para pagar pelos serviços.
- Compartilhamento de informações de identificação pessoal sobre você.

Seu consentimento por escrito também deve ser obtido antes que os serviços iniciais de intervenção precoce sejam fornecidos.

Se você não fornecer o consentimento, nenhuma ação será tomada para coagir (forçar) você a concedê-lo. Em outras palavras, o FRC ou provedor de serviços de intervenção precoce não podem usar os procedimentos de audiência de processo legal para contestar sua recusa em fornecer o consentimento.



Idioma nativo, quando usada para se referir a pessoas com habilidades limitadas na língua inglesa, significa a língua usada normalmente por você. Ao realizar avaliações e avaliações de sua criança, idioma nativo significa o idioma normalmente usado por sua criança. Quando usado com relação a uma pessoa surda ou com deficiência auditiva, cega ou com deficiência visual, ou para uma pessoa sem linguagem escrita, idioma nativo significa o modo de comunicação que é normalmente usado por essa pessoa (como linguagem de sinais, Braille ou comunicação oral).



Consentimento Parental

O que é consentimento parental e como você pode exercer o seu direito de consentimento?

Consentimento significa:

- Você foi completamente informado, em seu idioma nativo, de todas as informações relevantes para a atividade para a qual o consentimento é solicitado.
- Você entende e concorda por escrito com a realização da atividade para a qual seu consentimento é solicitado, e o consentimento descreve a atividade e lista os registros de intervenção precoce (se existir) que serão liberados e para quem serão liberados.
- Você entende que a concessão do consentimento é voluntária de sua parte e pode ser revogada a qualquer momento.

Se você revogar o seu consentimento, essa revogação não é retroativa (não se aplica a uma ação que tenha ocorrido antes do consentimento ter sido revogado).

O provedor de serviços de intervenção precoce ou pessoal qualificado apropriado deve envidar esforços razoáveis para garantir que você:

- Está plenamente consciente da natureza da triagem, avaliação e avaliações ou dos serviços que estariam disponíveis.
- Entende que sua criança não poderá receber a triagem, avaliação e avaliações ou os serviços, a menos que o consentimento seja dado.

Como pai ou mãe de uma criança elegível de acordo com a Parte C, você pode determinar se sua criança ou outros membros da família aceitarão ou recusarão qualquer serviço de intervenção precoce de acordo com este programa. Você também pode recusar tal serviço (exceto as funções administrativas exigidas pelos regulamentos para a Coordenação de Recursos Familiares) após aceitá-lo, sem o comprometimento de outros serviços de intervenção precoce, no âmbito do programa ESIT.

Registros

Quais direitos os pais têm para acessar e revisar os registros de suas crianças?

Confidencialidade

De acordo com os procedimentos de confidencialidade de informações descritos neste documento, você deve ter a oportunidade de inspecionar e revisar quaisquer registros relacionados à triagem, avaliações e escrutínios, determinações de elegibilidade, desenvolvimento e implementação de IFSPs, prestação de serviços de intervenção precoce, reclamações individuais relativas ao seu filho e qualquer outra parte do programa Parte C envolvendo registros sobre seu filho e sua família.

Cada provedor de serviços de intervenção precoce deve lhe dar a oportunidade de inspecionar e revisar (durante o horário comercial) quaisquer registros relacionados à sua criança ou família que sejam coletados, mantidos ou usados pelo contratado ou provedor nos termos da Parte C a partir do momento em que sua criança seja encaminhada para serviços de intervenção precoce até o mais tardar, quando a agência participante não é mais obrigada a manter ou não mantém mais as informações sob as leis federais e estaduais aplicáveis. O provedor de serviços de intervenção precoce deve atender a uma solicitação sem demora desnecessária e antes de qualquer reunião sobre um IFSP ou audiência relacionada à identificação, avaliação, colocação ou prestação de serviços à sua criança e família e, sob hipótese nenhuma, mais de 10 dias corridos após a solicitação ter sido feita. A oportunidade de inspecionar e revisar os registros de intervenção precoce inclui:

- O direito a uma resposta do provedor de serviços de intervenção precoce a pedidos razoáveis de explicações e interpretações do registro.
- O direito de solicitar que o provedor de serviços de intervenção precoce forneça registros contendo as informações, se a falha em fornecer essas cópias efetivamente impedir que você exerça a oportunidade de inspecionar e revisar os registros.
- O direito de ter alguém que esteja representando você durante a inspeção e revisão do registro.

Um provedor de serviços de intervenção precoce pode presumir que você tenha autoridade para inspecionar e revisar registros relacionados à sua criança, a menos que o terceirizado contratado ou provedor tenha recebido documentação de que você não tem autoridade sob a lei estadual aplicável que rege questões como custódia, assistência social, tutela, separação e divórcio.

Cada provedor de serviços de intervenção precoce deverá manter um registro por escrito das partes que obtiverem acesso aos registros coletados, obtidos ou usados de acordo com a Parte C (exceto o acesso de pais, mães e funcionários autorizados de tal terceirizado contratado ou provedor), incluindo o nome da parte, a data em que o acesso foi concedido e a finalidade para a qual a parte está autorizada a usar o registro da criança.

Se qualquer registro de intervenção precoce incluir informações sobre mais de uma criança, você poderá inspecionar e revisar apenas as informações relacionadas à sua criança ou a você, ou ser informado sobre essas informações específicas.

As definições a seguir são usadas nesta seção:

1. **“Destruição”** significa destruição física ou remoção de identificadores pessoais das informações de forma a garantir que elas não sejam mais pessoalmente identificáveis;
2. **“Registros de intervenção precoce”, “Registro(s) educacionais”** ou “registro(s)” significa todos os registros relativos a uma criança que devam ser coletados, mantidos ou usados de acordo com a Parte C; e
3. **“Agência participante”** significa qualquer indivíduo, agência, entidade ou instituição que coleta, mantém ou usa informações de identificação pessoal para implementar os requisitos da Parte C. Uma agência participante inclui a agência líder do estado, cada provedor de serviços de intervenção precoce que fornece serviços da Parte C (incluindo coordenação de serviços, avaliações e outros serviços da Parte C). Isso não inclui fontes de referência primárias ou públicas ou agências privadas que financiam serviços de intervenção precoce.

Registros

Cada provedor de serviços de intervenção precoce fornecerá a você, mediante solicitação, uma lista dos tipos e locais de registros de intervenção precoce coletados, mantidos ou usados pelo terceirizado contratado ou provedor. Um provedor de serviços de intervenção precoce pode cobrar uma taxa por cópias de registros feitos para você de acordo com a Parte C, se a taxa não impedir efetivamente que você exerça sua oportunidade de inspecionar e revisar esses registros. No entanto, eles não podem cobrar uma taxa para pesquisar ou recuperar informações sob a Parte C. Além disso, você também deve receber, sem custo, uma cópia de cada avaliação, avaliação da criança, avaliação da família e do IFSP o mais rápido possível após cada reunião de IFSP.

Se você acredita que as informações nos registros de intervenção precoce coletadas, mantidas ou usadas de acordo com a Parte C são imprecisas ou enganosas, ou violam a privacidade ou outros direitos seus ou de sua criança, você pode solicitar ao provedor de serviços de intervenção precoce que mantém as informações que altere as informações.

- Esse terceirizado contratado ou provedor deve decidir se deve alterar as informações de acordo com a solicitação dentro de um período de tempo razoável após o recebimento da solicitação.
- Se tal terceirizado contratado ou provedor se recusar a alterar as informações solicitadas, você deve ser informado sobre a recusa e ser avisado do direito a uma audiência.



O provedor de serviços de intervenção precoce deve, mediante solicitação, fornecer uma oportunidade para uma audiência contestar informações em registros de intervenção precoce para garantir que não sejam imprecisas, enganosas ou que violem a privacidade ou outros direitos seus e de sua criança. Você pode solicitar uma audiência de processo legal de acordo com os procedimentos da Parte C ou procedimentos de audiência que sejam consistentes com os regulamentos da Family Educational Rights and Privacy Act (Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família, FERPA) em 34 CFR, 99.22.

- Se, como resultado da audiência, esse terceirizado contratado ou provedor decidir que as informações são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos seus e de sua criança, ele deverá alterar as informações de acordo e informá-lo por escrito.
- Se, como resultado da audiência, tal terceirizado contratado ou provedor decidir que as informações não são imprecisas, enganosas ou violam a privacidade ou outros direitos de você e sua criança, você deve ser informado de seu direito de colocar nos registros de sua criança, uma declaração comentando as informações e expondo quaisquer razões para discordar da decisão do terceirizado contratado ou provedor.
- Qualquer explicação colocada nos registros de sua criança sob esses procedimentos deve ser mantida pelo provedor de serviços de intervenção como parte dos registros de sua criança, desde que o registro ou parte contestada (a parte do registro com a qual você discorda) seja mantida por tal terceirizado contratado ou provedor.
- Se os registros de sua criança ou a parte contestada forem divulgados por tal terceirizado contratado ou provedor a qualquer parte, sua explicação também deve ser divulgada à parte.

Consentimento Prévio à Divulgação

O consentimento parental deve ser obtido antes que as informações de identificação pessoal sejam:

- Divulgadas a qualquer pessoa que não seja funcionários da contratada ou provedor na coleta, manutenção ou uso de informações sob a Parte C, a menos que autorizado a fazê-lo sob a Parte C (34 CFR 303.414) e FERPA (34 CFR 99.31); ou
- Usado para qualquer finalidade que não seja atender a um requisito da Parte C.

Registros

As informações do registro de intervenção precoce de sua criança não podem ser divulgadas por um provedor de serviços de intervenção precoce a outras agências sem o seu consentimento, a menos que o terceirizado contratado ou provedor esteja autorizado a fazê-lo sob a FERPA. Se você se recusar a fornecer consentimento, o provedor de serviços de intervenção precoce implementará procedimentos relacionados à recusa, como explicar a você que o não fornecimento do consentimento afeta a capacidade de sua criança de receber serviços de intervenção precoce, desde que os procedimentos não se sobreponham ao seu direito de recusar consentimento.

De acordo com a Parte C, a ESIT é obrigada a divulgar o nome e a data de nascimento de sua criança e suas informações de contato (incluindo seus nomes, endereços e números de telefone) sem o seu consentimento para a agência estadual de educação (Office of Superintendent of Public Instruction (Gabinete do Superintendente de Instrução Pública)) e a agência local de educação (distrito escolar) onde sua criança reside. Essas informações são necessárias para identificar todas as crianças potencialmente elegíveis para serviços de acordo com a Parte B da IDEA.

As salvaguardas a seguir devem estar em vigor para garantir a confidencialidade dos registros:

- Cada provedor de serviços de intervenção precoce deve proteger a confidencialidade das informações de identificação pessoal nas fases de coleta, manutenção, armazenamento, divulgação e destruição.
- Um funcionário de cada provedor de serviços de intervenção precoce é responsável por garantir a confidencialidade de qualquer informação de identificação pessoal.
- Todas as pessoas que coletam ou usam informações de identificação pessoal devem receber treinamento ou instrução sobre as políticas e procedimentos da Parte C relativas ao estado de Washington que estejam em conformidade com a IDEA e a FERPA.
- Cada provedor de serviços de intervenção precoce deve manter, para inspeção pública, uma lista atualizada dos nomes e cargos dos funcionários da agência que têm acesso a informações de identificação pessoal.
- O provedor de serviços de intervenção precoce deve informar pais e mães quando as informações pessoalmente identificáveis coletadas, mantidas ou usadas não forem mais necessárias para fornecer serviços à criança ou família de acordo com a Parte C, as disposições da GEPA em 20 USC 1232f e EDGAR, 34 CFR, partes 76 e 80.
- Uma vez que as informações não sejam mais necessárias para a prestação de serviços à criança ou à família, as informações devem ser destruídas a pedido do pai ou mãe.

Registros permanentes do nome de sua criança, data de nascimento, informações de contato do pai ou mãe (incluindo endereço e número de telefone), nomes dos coordenadores de serviço (FRCs) e dos provedores de intervenção precoce e os dados de saída (incluindo ano e idade na saída e quaisquer programas em que a criança estava registrada na saída) podem ser mantidos, sem limitações de tempo.

Cada provedor de serviços de intervenção precoce deve proteger a confidencialidade das informações de identificação pessoal e não pode liberar os registros de uma criança sem o consentimento parental.

Procedimentos de Resolução de Disputas

O que você pode fazer se tiver uma preocupação com o programa de intervenção precoce de sua criança ou com os serviços que estão sendo fornecidos?

Se você tiver uma preocupação com o programa de intervenção precoce de sua criança, compartilhe-o com a equipe do FRC ou IFSP o mais rápido possível. O programa ESIT incentiva a resolução de discordâncias no nível mais baixo possível. No entanto, se uma preocupação não puder ser resolvida informalmente, estão disponíveis opções de resolução de litígios.

Se você não concordar com um provedor de serviços de intervenção precoce na identificação, avaliação, colocação de sua criança ou prestação de serviços de intervenção precoce apropriados para sua criança ou família, você pode solicitar uma resolução oportuna de suas preocupações.

A seguir estão os três procedimentos formais disponíveis para você para a resolução de disputas. Esses procedimentos incluem mediação, uma audiência imparcial do devido processo legal e uma reclamação administrativa. Eles podem ser feitos em qualquer ordem.



Mediação

A mediação oferece uma oportunidade para você resolver uma discordância de maneira não contraditória. Ela é voluntária e deve ser livremente acordada por ambas as partes.

A agência líder do estado pode estabelecer procedimentos para oferecer a pais, mães e provedores de serviços de intervenção precoce que optem por não usar o processo de mediação uma oportunidade de se encontrar, em um horário e local convenientes para você, com uma parte desinteressada (Mediador imparcial), que está sob contrato com uma entidade de resolução de disputas, ou um centro de treinamento e informação para pais e mães ou centro de recursos para pais e mães da comunidade no Estado, para explicar os benefícios e incentivar o uso do processo de mediação.

A mediação deve ser concluída em tempo hábil após o recebimento pela agência líder do estado de um pedido de mediação e não pode ser usada para negar ou atrasar seus direitos a uma audiência imparcial, ou para negar qualquer um dos seus outros direitos nos termos da Parte C.

A mediação será agendada em tempo hábil e realizada em local conveniente para ambas as partes. Um Mediador qualificado e imparcial, treinado em técnicas de mediação eficazes, se reunirá com ambas as partes para ajudar a encontrar uma solução para a disputa em um ambiente informal e não-adverso.

A **mediação** proporciona uma oportunidade para você resolver uma discordância de maneira não contraditória. Ela é voluntária e deve ser livremente acordada por ambas as partes.

A agência líder do estado mantém uma lista de Mediadores imparciais qualificados que conhecem as leis e regulamentos relacionados à prestação de serviços de intervenção precoce para bebês e crianças com deficiência e suas famílias. Os mediadores devem ser selecionados de forma aleatória, rotativa, ou de outra forma imparcial. A agência líder do estado é responsável pelo custo da mediação, incluindo os custos de quaisquer reuniões, a fim de encorajar a mediação.

Se a discordância for resolvida por meio de mediação, as partes devem concluir um acordo juridicamente vinculativo que descreva a resolução e que declare que todas as discussões ocorridas durante o processo de mediação devem ser confidenciais e não podem ser usadas como prova em quaisquer audiências subsequentes do devido processo legal ou processo civil. O contrato deve ser assinado por você e um representante da agência líder estadual que tem autoridade para vincular a agência. O contrato de mediação escrito e assinado é exequível em qualquer tribunal estadual de jurisdição competente ou em um tribunal distrital dos Estados Unidos.

A mediação não restringe você quanto a solicitar uma audiência imparcial de processo legal a qualquer momento. Você pode apresentar simultaneamente um pedido de mediação e uma audiência imparcial de processo legal, conforme descrito na página a seguir.

Audiências Imparciais de Processo Legal

Uma audiência imparcial de processo legal é um procedimento formal conduzido por um Auditor imparcial e é uma opção para as famílias que buscam registrar uma reclamação individual em nome de sua criança.

A audiência imparcial de processo legal deve ser concluída e uma decisão por escrito deve ser tomada dentro de 30 dias corridos após o recebimento da solicitação. (A mediação, se for tentada, deve ocorrer nos mesmos 30 dias corridos.) Os Auditores são nomeados para conduzir as audiências de processo legal.

Os Auditores devem ter conhecimento sobre as disposições da Parte C e as necessidades e serviços disponíveis para as crianças elegíveis e suas famílias, e devem desempenhar as seguintes funções:

- Ouvir a apresentação de informações relevantes sobre a reclamação, examinar todas as informações relevantes para as questões e procurar chegar a uma resolução em tempo hábil sobre a reclamação.
- Fornecer um registro do processo às custas do Estado, incluindo uma decisão por escrito.

De acordo com a Parte C, você recebe os direitos listados abaixo em qualquer audiência imparcial de processo legal realizada de acordo com esses procedimentos.

- Ser acompanhado e aconselhado por um advogado (às suas custas) e por indivíduos com conhecimento especial ou treinamento sobre serviços de intervenção precoce para crianças elegíveis nos termos da Parte C (às suas custas).
- Apresentar provas e confrontar, interrogar e compelir o comparecimento de testemunhas.
- Proibir a apresentação de qualquer evidência na audiência que não tenha sido divulgada a você pelo menos cinco dias corridos antes do processo.
- Obter uma transcrição textual (palavra a palavra) da audiência, escrita ou eletrônica, sem custo a você.
- Obter conclusões escritas de fatos e decisões sem custo a você.

A audiência imparcial de processo legal descrita nestes procedimentos deve ser realizada em um momento e local que seja razoavelmente conveniente para você. Em até 30 dias corridos após a agência líder do estado receber sua reclamação, a audiência imparcial de processo legal deve ser concluída e uma decisão por escrito deve ser enviada a cada uma das partes. O Auditor pode conceder prorrogações específicas de prazo além dos 30 dias, a pedido de qualquer uma das partes. Qualquer parte não satisfeita com as conclusões e a decisão da audiência imparcial de processo legal tem o direito de instaurar uma ação civil na justiça estadual ou federal.

Durante a pendência (período de tempo) de qualquer processo envolvendo uma reclamação de processo legal, a menos que o provedor de serviços de intervenção precoce e você concordem de outra forma, sua criança e sua família continuarão a receber os serviços de intervenção precoce apropriados no ambiente identificado no IFSP com o qual você consentiu.

Se a reclamação envolver um pedido de serviços iniciais nos termos da Parte C, sua criança e sua família devem receber os serviços que não estão em disputa.

Uma **audiência imparcial de processo legal** é um procedimento formal conduzido por um Auditor imparcial e é uma opção para as famílias que procuram apresentar uma queixa individual em nome de sua criança.

Sobre Mediadores e Auditores ...

Mediadores e Auditores de processo legal devem ser "imparciais". Imparcial significa que a pessoa nomeada para atuar como Mediador ou Auditor:

1. Não é funcionário da agência líder do estado, provedor de serviços de intervenção precoce envolvido na prestação de serviços de intervenção precoce, outros serviços, ou cuidados relativos à criança; e
2. Não tem um interesse pessoal ou profissional que entraria em conflito com a sua objetividade na implementação do processo.

De outra forma, uma pessoa que se qualifique como Mediador ou Auditor não é um funcionário da agência líder estadual, provedor de serviços de intervenção precoce apenas porque a pessoa é paga pela agência ou programa para implementar as disposições de mediação ou audiência de processo legal. Uma **reclamação administrativa** deve incluir uma declaração de que um requisito da Parte C foi violado e uma declaração dos fatos em que a reclamação é baseada.

Reclamações Administrativas

Além dos procedimentos de mediação e audiência processual listados acima, um indivíduo ou organização, incluindo os que sejam de outro estado, pode registrar uma reclamação assinada por escrito contra qualquer órgão público ou provedor de serviços privado, incluindo qualquer provedor de serviços de intervenção precoce que esteja violando um requisito do programa Parte C. A agência líder do estado divulga amplamente os procedimentos de reclamação do estado aos pais, mães e outros indivíduos interessados, incluindo centros de treinamento e informação dos pais e mães, agências de proteção e defesa e outras entidades apropriadas.

A reclamação deverá incluir:

- Uma declaração de que a agência líder, órgão público ou provedor de serviços de intervenção precoce supostamente violou um requisito da Parte C.
- Os fatos em que a declaração é baseada.
- A assinatura e as informações de contato da pessoa que apresenta a reclamação.
- Se alegar violações com relação a uma criança específica:
 - O nome e endereço da criança onde a criança reside.
 - O nome do contrato de serviços de intervenção precoce da criança ou do provedor de serviços de intervenção precoce.
 - Uma descrição da natureza do problema da criança, incluindo fatos relacionados ao problema.
 - Uma proposta de resolução do problema, na medida do conhecido, e disponível no momento em que a reclamação é apresentada. **As reclamações administrativas devem ser protocoladas e recebidas pelo órgão estadual líder no prazo de 1 (um) ano da suposta violação.** O indivíduo ou agência que apresenta a reclamação deve encaminhar uma cópia da reclamação ao provedor de serviços de intervenção precoce que atende a criança ao mesmo tempo em que a reclamação é apresentada à agência líder estadual.

Assim que o órgão líder estadual receber a reclamação, ele terá 60 dias corridos para:

- Realizar uma investigação independente no local, se a agência líder do estado determinar que uma investigação é necessária.
- Dar ao indivíduo ou organização que apresenta a reclamação a oportunidade de enviar informações adicionais, oralmente ou por escrito, sobre as alegações na reclamação.
- Fornecer às agências/provedores a oportunidade de responder à reclamação, inclusive a critério da agência líder, uma proposta para resolver a reclamação e uma oportunidade para que todas as partes se envolvam na mediação.

- Revisar todas as informações relevantes e fazer uma determinação independente sobre se ocorreu ou não uma violação de um requisito da Parte C.
- Emitir uma decisão por escrito à pessoa que apresentou a reclamação, abordando cada alegação na reclamação e contendo as conclusões dos fatos e conclusões, bem como as razões para a decisão final da agência líder.

Se a decisão final indicar que os serviços apropriados não foram/não estão sendo fornecidos, a agência líder do estado deverá abordar:

- A falha em fornecer serviços apropriados, incluindo ações corretivas apropriadas para atender às necessidades de sua criança que é objeto da reclamação e sua família (como serviços compensatórios ou reembolso monetário); e
- A prestação de serviços, futura e apropriada, para todos os bebês e crianças pequenas com deficiência e suas famílias.

A agência líder do estado deve incluir procedimentos para a implementação eficaz da decisão, se for necessário, incluindo atividades de assistência técnica, negociações e ações corretivas para obter a conformidade.

Se for recebida uma reclamação por escrito que também seja objeto de uma audiência de processo legal, ou que contenha várias questões das quais uma ou mais fazem parte dessa audiência, a agência líder do estado deve anular qualquer parte da reclamação que esteja sendo tratada na audiência de processo legal até a conclusão da audiência. Entretanto, qualquer problema na reclamação que não faça parte da ação de processo legal deve ser resolvido dentro do prazo de 60 dias corridos e dos procedimentos de reclamação descritos neste documento.

As reclamações que já foram decididas em uma audiência imparcial de processo legal envolvendo as mesmas partes não podem ser consideradas sob este procedimento. A agência líder do estado deve notificar o reclamante de que a decisão da audiência é vinculativa.

Uma reclamação alegando a falha de uma agência pública ou provedor de serviços privada (incluindo um terceirizado contratado de serviços de intervenção precoce ou provedor de serviços de intervenção precoce) em implementar uma decisão de devido processo legal deve ser resolvida pela agência líder do estado.

Pais e Mães Substitutos

Quem protege os direitos das crianças sem um pai, mãe ou responsável legal?

Os direitos das crianças elegíveis nos termos da Parte C são protegidos se:

- Nenhum pai ou mãe puder ser identificado;
- O provedor de serviços de intervenção precoce, após esforços razoáveis, não conseguir localizar um pai ou mãe; ou
- A criança está sob a tutela do estado de Washington, de acordo com as leis do estado.

Um indivíduo é designado para atuar como um "substituto" para o pai ou mãe, de acordo com os procedimentos que se seguem.

Esses procedimentos incluem um método para determinar se uma criança precisa de um pai ou mãe substituto e fazem um esforço razoável para atribuir um substituto à criança em não mais de 30 dias corridos após determinar que a criança precisa de um pai ou mãe substituto.

Os critérios a seguir são empregados ao selecionar substitutos. Os pais ou mães substitutos são selecionados por cada provedor de serviços de intervenção precoce e devem atender aos seguintes requisitos:

- Não tenham interesse pessoal ou profissional que entre em conflito com o interesse da criança que ele ou ela representam.
- Possuem conhecimentos e habilidades que garantam a representação adequada da criança.
- Não sejam funcionários de qualquer agência estadual; ou funcionários de qualquer pessoa que preste serviços de intervenção precoce, educação, cuidados ou outros serviços à criança ou a qualquer membro da família da criança. Uma pessoa que de outra forma se qualifica para ser um pai ou mãe substituto sob esses procedimentos não é um funcionário apenas porque ele ou ela é pago por um provedor de serviços de intervenção precoce para servir como um pai ou mãe substituto.

Quando uma criança está sob a tutela do estado de Washington ou foi colocada em um orfanato, a agência provedora de serviços de intervenção precoce deve consultar o órgão público a quem lhe foi atribuído o cuidado da criança.

Para uma criança que está sob a tutela do estado, em vez de ser nomeada pela agência provedora de serviços de intervenção precoce, um juiz que supervisiona o caso da criança poderá nomear o pai ou mãe substituto desde que a seleção atenda aos critérios de seleção acima.

O pai ou mãe substituto tem os mesmos direitos que um pai ou mãe para todos os fins da Parte C.



Informações de Contato

Se você precisar de mais informações sobre suas salvaguardas processuais, entre em contato com seu Family Resources Coordinator (Coordenador de Recursos Familiares, FRC) local em:

Ou

Se você está planejando apresentar uma reclamação, solicitar mediação e/ou uma audiência de processo legal, entre em contato com o programa ESIT em:

Department of Children, Youth & Families (Departamento de Washington de Crianças, Jovens e Famílias)
Early Support for Infants and Toddlers Program (Programa de Apoio Precoce para Bebês e Crianças Pequenas) do Estado de Washington
PO Box 40970
Olympia, Washington 98504-0970
esit@dcyf.wa.gov
www.dcyf.wa.gov/services/child-dev-support-providers/esit

Recursos:

Washington PAVE (Partnerships for Action, Voices for Empowerment (Parcerias para Ação, Vozes para Empoderamento))
6316 S. 12th St.
Tacoma, Washington 98465
Telefone: 1-800-5-PARENT
FAX: 253-566-8052
pave@wapave.org
www.wapave.org

A discriminação é proibida em todos os programas e atividades. Ninguém será excluído com base em raça, cor, religião, credo, nacionalidade, sexo, idade ou deficiência. Ninguém será excluído com base em raça, cor, religião, credo, nacionalidade, sexo, idade ou deficiência.

*Caso deseje cópias deste documento em um formato ou idioma alternativo, por favor, entre em contato com DCYF Constituent Relations (Relações com os Constituintes) (1-800-723-4831 | 360-902-8060, **ConstRelations@dcyf.wa.gov**).*